



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 09 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 161/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023:**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
09 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
*Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE AGOSTO/2024**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 161/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2023**

**CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de agosto de 2023, objetivando prestação de serviço de Seguro Total para diversos veículos pertencentes a frota d Prefeitura Municipal de Andaraí, em todo território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o art. 57, inciso II e 65, inciso I, alínea “b”, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 18,29%** (dezoito vírgula vinte e nove) do valor do contrato. O valor originário do contrato é de **R\$ 137.358,52** (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$ 25.131,38** (vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do novo período 28/08/2024 à 28/08/2025.

Andaraí, 09/09/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
09 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
*Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*  
*Setor de Licitação e Contratos*



**PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE VALOR E PRAZO – MÊS DE AGOSTO/2024**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 161/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2023**

Andaraí, 04/07/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal